



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 021/2023

Coronel Vivida, 01 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

Através do presente, solicitamos aditivo de contrato nº 53/2023, referente ao processo nº 60/2023, empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, de um ponto de acesso à rede de internet (interligação), a partir de 15/08/2023, para desenvolvimento das atividades do centro municipal de especialidades, tal pedido se faz considerando que o estabelecimento tem inauguração prevista para dia 17/08/2023. Considerando ainda que o serviço solicitado é essencial para o bom andamento dos atendimentos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição e desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde

Ilmo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 029/2023

Coronel Vivida, 01 agosto de 2023.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de 01 (um) ponto de acesso à internet - Pregão nº 37/2023, objeto: contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a sede do município (prefeitura municipal) com os postos de saúde, escolas municipais, centros de educação infantil e outros locais de interesse do poder público municipal, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o centro de vigilância da polícia militar de coronel vivida; estes, através de fibra óptica, a partir de 15 de agosto de 2023.

- P2 – Polícia investigativa – Rua Santa Catarina, atrás do Fórum.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 53/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 859 – Stedile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 30.749.887/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Luan Rissardi**, inscrito no CPF sob o nº 068.675.689-47 e RG nº 10.197.716-1, (CONTATOS: contato@netplusinternet.com.br / (46) 3232-2802).

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo O AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 53/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para serviço de rede privada com instalação, suporte técnico, acesso à internet**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 53/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica instalado mais 01 (um) ponto de internet (Polícia Militar – P2) e 01 (um) ponto de interligação (Centro de Especialidades), a partir do dia 15 de agosto de 2023, conforme segue:

Item	Quant. Aditiva da	Unid.	Cód.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total mensal aditivado R\$	Valor total R\$
REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS							
01	01	Unid	8946	Instalação por ponto no perímetro urbano, com velocidade mínima de 100 MBPS	50,00		50,00
03	02	Unid	8948	Acesso dedicado à Internet Planos de 12 meses, com garantia de 100% de banda contratada. Sem limites de conexões simultâneas. Garantia de assistência técnica do serviço durante o período contratado, incluindo os	80,00	160,00	(10 meses) 1.600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				roteadores wireless, com DESEMPENHO mínimo de 450Mbps em regime de comodato			
--	--	--	--	---	--	--	--

Parágrafo segundo: Pelo serviço de instalação do ponto do Centro de Especialidades o município pagará R\$ 50,00 (cinquenta reais), visto que o ponto para a Polícia Militar – P2 não é devido, pois o mesmo já foi instalado. Fica aumentado o valor em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais por mais estes pontos. O valor total mensal passa a ser de 8.583,00 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais).

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo quarto: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 106.826,00 (cento e seis mil oitocentos e vinte e seis reais).

Parágrafo quinto: Segue abaixo relação atualizada da localização dos pontos:

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS PARA INSTALAÇÃO:

PERÍMETRO RURAL	
	Locais
1	Casa Familiar Rural - Bairro Flor Da Serra (Perto IFPR)
2	Escola Municipal De Santa Lucia – Localidade de Santa Lucia
3	Escola Municipal Maria Da Luz – Localidade de Abundância
4	UBS Vista Alegre – Localidade de Vista Alegre
5	UBS Abundância – Localidade de Abundância
6	UBS Reserva Indígena – Trevo de Mangueirinha
7	UBS Caçador – Localidade do Caçador
8	UBS Santa Lucia – Localidade de Santa Lúcia
9	UBS Jacutinga – Localidade de Jacutinga
10	UBS São João do Alto Jacutinga – Localidade São João do Alto Jacutinga
11	UBS Passo Bonito – Localidade de Passo Bonito
12	UBS Rio Quietto – Localidade de Rio Quietto
13	UBS Palmeirinha – Localidade de Palmeirinha
14	UBS Linha Leite – Localidade de Linha Leite
PERÍMETRO URBANO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1	Centro de Educação Infantil Arco Iris - Ao Lado Do Corpo De Bombeiros (internet)
2	Centro de Educação Infantil Vó Erna - Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 (internet)
3	Centro de Educação Infantil Primavera - Rua Candido Inácio De Lima, 140 (internet)
4	Centro de Educação Infantil Aquarela - Rua Primo Zeni (internet)
5	Centro de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort - São Cristóvão (internet)
6	Laboratório de Informática Unicentro - Rua Rosa Stedile, 501 (internet)
7	Secretaria de Educação - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos, Centro (interligação)
8	Escola Municipal Sete De Setembro - Rua Primo Zeni ao Lado Do Pátio (internet)
9	Escola Municipal Paulino Stédile - Rua Iguaçu, 326, Centro (internet)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10	Escola Municipal São Cristóvão - Rua Augusto Brustolin (internet)
11	Escola Municipal Tiradentes - Rua Primo Zeni - Atrás Da APMI (internet)
12	Escola Municipal Juventino Rufatto - Rua Presidente Costa E Silva, 400 (internet)
13	Escola Municipal Presidente Kennedy - Rua João Paulo I, 03 (internet)
14	Escola Municipal Ulisses Guimarães - Rua Dornevil Ferreira Danguí (internet)
15	Aprendizes do Futuro – Antiga Escola S. Cristóvão – Rua Vereador Ferri s/n – Bairro São Cristóvão (internet)
SECRETARIA DE SAÚDE	
16	UBS BNH - Rua Jose Fopa, 233 – Bairro BNH (interligação)
17	UBS São Cristóvão - Rua Tranquilo Decarli – Bairro São Cristóvão (interligação)
18	UBS São José Operário - Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário (interligação)
19	UBS Vila Nova - Rua Celeste Fopa – Bairro Vila Nova (interligação)
20	Clinica Da Mulher - Av Generoso Marques, Praça Dos Pioneiros (interligação)
21	Farmácia Baixada – Rua Primo Zeni – Antiga Escola Sete de Setembro (interligação)
22	CAPS I - Centro De Atenção Psicossocial - Rua Brigadeiro Rocha Loures, Praça José Auache (interligação)
23	Antena SAMU – Rua Primo Bellei (internet)
24	<i>Centro Municipal de Especialidades – Praça José Auache (interligação)</i>
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
25	Centro de Convivência e fortalecimento de vínculo do Idoso - Rua Santa Catarina (internet)
26	Casa Lar Irmã Rosa - Rua Orestes Galvão (internet)
27	Conselho Tutelar - Rua Clevelândia (internet)
28	Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - Rua Candido Inácio De Lima (interligação)
29	Secretaria de Assistência Social (interligação)
30	Espaço Desenvolver – Criança Feliz – Rua José Foppa (internet)
DEMAIS ÁREAS	
31	Prédio Sede Da Prefeitura - Praça Angelo Mezzomo (central da interligação)
32	Quartel do Corpo De Bombeiros - Rua Clevelândia (interligação)
33	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Interligação)
34	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Internet)
35	Casa Do Artesanato - Praça Getúlio Vargas (internet)
36	Departamento De Esportes - Rua Clevelândia, Polo Esportivo (interligação)
37	Departamento De Obras, Viação E Urbanismo - Rua Primo Zeni, Pátio de máquinas (interligação)
38	Praça Ângelo Mezzomo – Centro (Internet Check-In)
39	Praça Dos Pioneiros - Próximo A Baixada (Internet Check-In)
40	Praça José Auache – Centro (Internet Check-In)
41	Lago Municipal Arnaldo Wentz De Moraes (Internet Check-In)
42	Biblioteca Cidadã Luiza Pasqualotto – Rua Iguaçu s/n
43	<i>Polícia Militar (P2) – Rua Santa Catarina (internet)</i>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE
CORONEL VIVIDA**

Locais	
1	Câmera localizada no Distrito de Vista Alegre/Av Principal (próximo ao Posto Delta)
2	Câmera Localizada na BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin)
2.1	Câmera Localizada na BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin)
3	Câmera localizada na esquina da Rua das Américas com Rua Marechal Deodoro (em frente a Prefeitura)
4	Câmera localizada na esquina da Rua Brigadeiro Rocha Loures com a Rua Dr. Francisco Beltrão (próxima a Energ)
5	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua XV de Novembro (próxima ao Banco do Brasil)
6	Câmera localizada na esquina da Rua Primo Zeni com Avenida Generoso Marques (próxima ao Posto Baixada)
7	Câmera localizada na esquina da Rua Prefeito Frederico Berger com Rua Romário Martins (próxima a Auto Center Coronel)
8	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Dr. Claudino dos Santos (próxima Stédile Palace Hotel)
9	Câmera localizada no Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes
10	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Des. Motta Estofaria (próxima estofaria De César)
11	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com Avenida Generoso Marques (próxima a Auto Peças União)
12	Câmera localizada na Avenida Generoso Marques (no Trevo do Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco)
13	Câmera localizada na saída Vista Alegre (próxima a Subestação)
14	Câmera localizada no Bairro Fleck (próxima Ubs São Jose Operário/Apmi)
15	Câmera localizada na Av Generoso Marques (próxima a Rodoviária)
16	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua das Américas Escola (próxima a escola Paulino Stedile)
17	Câmera localizada na esquina da Rua Ver. Luiz de O Silvério com a Rua Elvira Fleck (próxima ao Pavilhão do Fleck)
18	Câmera Localizada no Trevo saída para Guarapuava (próxima a Vanmaq)
19	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com a Rua Celeste Fopa (próxima ao Polo Esportivo)
20	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Honório Serpa (próxima ao IFPR/Casa Familiar Rural)
21	Câmera Localizada na esquina da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento com a Rua Antônio Schiavini (próxima na Delegacia De Polícia Civil)
22	Câmera localizada na Av Generoso Marques, entrada Bairro Camilotti/Saída Chopinzinho
23	Câmera Localizada na esquina Rua da Liberdade com a Rua Padre Anchieta (próxima Rotatória Madalosso)
24	Câmera localizada na esquina Rua Iguaçu com a Rua Luiz Stedile (próxima ao Colégio Estadual Arnaldo Busato)
25	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Vista Alegre (Parque Industrial Olímpio Vanzin)
26	Câmera localizada no Lago Arnaldo Wentz 2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 53/2023, de 15 de maio de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.08.08 09:10:45
+03'00'



Documento assinado digitalmente

LUAN RISSARDI
Data: 09/08/2023 16:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Luan Rissardi
Netplus Telecomunicações Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no termo de referência.
PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
TIPO: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto por item.
DATA DE ABERTURA: 29 de agosto de 2023, às 13:30 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
 O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@pato Branco.pr.leg.br.
 Pato Branco, 9 de agosto de 2023. RODRIGO SARTORMAYER - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
 Extrato do Contrato nº 24/2023
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.198/0001-45 e DESINRAT CONTROLE DE PRAGA LTDA, CNPJ/MF: 44.947.677/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização. Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 136/3.3.90.39.15.00.00 - manutenção e conservação de bens imóveis. Origem do Contrato: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 26/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 42/2023. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 9 de agosto de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen - Contratante e Bruno Nunes Ferreira - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
 Extrato do Contrato nº 25/2023
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.198/0001-45 e REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF: 81.105.447/0001-27. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de coluna a gás e rodízios para cadeiras. Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 136/3.3.90.30.25.00.00 - material para manutenção de bens móveis. Origem do Contrato: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 24/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 37/2023. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 9 de agosto de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen - Contratante e Carolina Redivo - Contratada.

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.
 O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;
CONSIDERANDO o disposto contido no art. 24 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os ofícios emitidos pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político;
CONSIDERANDO a Ata da 47ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura;
RESOLVE:
 Art. 1º Designar os vereadores Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Rodrigo José Correia - Podemos, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar os fatos que ensejaram a proposição de Ação de Indenização por Danos Morais, em face do Município de Pato Branco, em trâmite do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco - Processo 0004102-39.2023.8.16.0131.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de agosto de 2023.
 Thânia Maria Caminski Gehlen
 Presidente

Prefeitura de Coronel Vívica

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVICA - PR
Aditivo nº 01 - Contrato nº 53/2023 - Pregão Eletrônico nº 37/2023.
Contratante: Município de Coronel Vívica. **Contratada:** NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-88. Fica ratificado mais 01 (um) ponto de internet (Ponto Militar - P2) e 01 (um) ponto de interligação (Centro de Especialidades), a partir do dia 15 de agosto de 2023. Pelo serviço de instalação do ponto do Centro de Especialidades o município pagará R\$ 50,00, visto que o ponto para a Polícia Militar - P2 não é devido, pois o mesmo já foi instalado. Fica aumentado o valor em R\$ 160,00 mensais por mais estes pontos. O valor total mensal passa a ser de R\$ 853,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 1.650,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 08 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato Contrato Nº 3604/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.395.430/0001 - 52.
Contratado: Ana Claudia Oliveira de Almeida Lida - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.022.470/0001 - 33.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2023.
Valor do Contrato: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).
Vigência: 31 (trinta e um) de Julho de 2023 até 31 (trinta e um) de Julho de 2024.
Data do Contrato: 31 (trinta e um) de Julho de 2023.

Município de Itapejara D'Oeste
 A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 161/2023
DATA: 09.08.2023
SUMULA: Altera e antecipa Feriado Municipal de Emancipação Político Administrativo do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná e dá outras Providências.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3214/2022. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DOUGLAS BARONI - ME, CNPJ/MF sob nº 20.456.267/0001 - 03, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de eletrodomésticos em geral, pertencentes aos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2022, altera o prazo contratual, passando sua vigência de 01 (primeiro) de junho de 2023, para 01 (primeiro) de dezembro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, ludo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, Itapejara D'Oeste, 31 (trinta e um) de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Maripolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 692/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 23 de AGOSTO de 2023. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Maripolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2023, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº. 692/2023, objetivando a aquisição de pulverizador/atomizador para parceiros conforme Convênio nº 926565/2022 firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 38/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 23/08/2023 às 14h00 horas, em 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Maripolis/PR, 10 de Agosto de 2023. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 692/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 23 de AGOSTO de 2023. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Maripolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2023, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº. 692/2023, objetivando a aquisição de pulverizador/atomizador para parceiros conforme Convênio nº 926565/2022 firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será

regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 38/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 23/08/2023 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO: EDITAL.** O Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Maripolis/PR, 10 de Agosto de 2023. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023
OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de bens e materiais escolares para a Rede Municipal de Ensino conforme autorizado pela secretaria municipal de educação, educação e cultura.
CONTRATADO: ESTÁBULO DO COMÉRCIO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 16.358.860/0001-40
VALOR: R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 01/08/23
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 10 de agosto de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023
OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de bens e materiais escolares para a Rede Municipal de Ensino conforme autorizado pela secretaria municipal de educação, educação e cultura.
CONTRATADO: TITAN UNIFORMS LTDA
CNPJ: 21.643.450/0001-25
VALOR: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 01/08/23
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 10 de agosto de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023
OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de bens e materiais escolares para a Rede Municipal de Ensino conforme autorizado pela secretaria municipal de educação, educação e cultura.
CONTRATADO: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 08.382.860/0001-40
VALOR: R\$ 21.000,00
VIGÊNCIA: 01/08/23
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 10 de agosto de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
 A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de máquinas de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais diversos, embalagens e descartáveis para uso dos diversos departamentos do Município de Verê. Data de recebimento das propostas: do dia 14/08/2023 às 08:30 horas até o dia 24/08/2023 às 08:00 horas. Análise de propostas: 24/08/2023 às 08:01 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas das 24/08/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.ver-pr.gov.br-licitações, ou através do site: www.novobmmet.com.br. Informações complementares através dos telefones (46)3535-8000.
 Verê-PR, 09 de Agosto de 2023.
 Luan Morosini - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
 O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 32/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília - DF) do dia 24 de Agosto de 2023, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a Aquisição de material de informática para manutenção dos equipamentos dos departamentos. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br/informacoes complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.
 Honório Serpa, 10 de Agosto de 2023
 Indianeira Patrícia Brizola - Pregoeira



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Aditivo nº 01 – Contrato nº 53/2023 – Pregão Eletrônico nº 37/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Fica instalado mais 01 (um) ponto de internet (Polícia Militar – P2) e 01 (um) ponto de interligação (Centro de Especialidades), a partir do dia 15 de agosto de 2023. Pelo serviço de instalação do ponto do Centro de Especialidades o município pagará R\$ 50,00, visto que o ponto para a Polícia Militar – P2 não é devido, pois o mesmo já foi instalado. Fica aumentado o valor em R\$ 160,00 mensais por mais estes pontos. O valor total mensal passa a ser de R\$ 8.583,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 1.650,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:9C3D4AD5

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR 15/05/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Data: 15/05/2023

Local: Centro Cultural Benedito Rakowski de Coronel Vivida-PR

Horário: 19h

Presentes (lista digitalizada anexa):

Equipe técnica responsável pela audiência

Representantes da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Representantes da empresa contratada responsável pela revisão

População em geral

Pauta:

Apresentação da contextualização do plano diretor e seus objetivos

Justificativa e necessidade para a realização da revisão

Apresentação da equipe técnica e da empresa contratada responsável

Metodologia utilizada para avaliação e das alterações e demandas

Embasamento legal

Apresentação do relatório de apontamentos das alterações de cada demanda apontada pelo município

No dia 15 de maio de 2023, com início às 19h, foi realizada Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do Município de Coronel Vivida, conforme convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27 de abril de 2023. O Secretário de Indústria e Comércio Lindones Antonio Colferai, fez as considerações iniciais e apresentou a equipe técnica da Empresa contratada para discorrer e debater os pontos de pauta previstos e mais algumas reivindicações que foram expostas pelos participantes. Foi explicada a importância do plano diretor para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade e a necessidade de revisão periódica para que esteja sempre atualizado e adequado às demandas do município. A empresa contratada responsável pela revisão apresentou ainda a metodologia utilizada para avaliação das alterações e demandas. Foi destacado o embasamento legal para a realização da revisão e o relatório de apontamentos das alterações das demandas apresentada pelo município, que foram objeto de reivindicação de profissionais liberais, empresas, ou pessoas de interesse geral da comunidade para que fossem revistos. Os representantes da população presentes puderam fazer perguntas e apresentar sugestões, conforme a seguir:

4.1 Demandas de alterações especiais

4.1.1 Área edificável ao longo das rodovias – Após manifestações foi acatada a redução da faixa não edificável de 15,00 m (quinze) para 5,00m (cinco), desde que legislado pelo poder público municipal;

4.1.2 Resíduos sólidos urbanos – Após manifestações definiu-se que deve ser melhor discutido e ainda fazer consulta pública para definição;

4.1.3 Alteração da Área de Preservação Permanente no entorno de nascente – Após manifestações foi definido aguardar a deliberação do CEMA em consonância com a Lei Federal nº 12.285/2021, para não incorrer em inconstitucionalidade;

4.2 Demandas de alteração do Zoneamento Urbano Parâmetros Urbanísticos e Procedimentos Administrativos

4.2.1 Demanda 01(a): Zona de proteção Ambiental para Zona de baixa Densidade – Após discussão foi definido alterar parcial, devendo ser mantida a vegetação nativa, bem como espécies ameaçadas de extinção, e, ainda métodos de contenção das águas de acordo com Projeto a ser Aprovado pela Municipalidade, sendo de responsabilidade do loteador/proprietário;

4.2.2 Demanda 01(b): Zona de proteção Ambiental para Zona de baixa Densidade – Idem a proposta 4.2.1 pois tratam-se de áreas anexas com alteração parcial, devendo ser mantida a vegetação nativa, bem como espécies ameaçadas de extinção, e, ainda métodos de contenção das águas de acordo com Projeto a ser Aprovado pela Municipalidade, sendo de responsabilidade do loteador/proprietário;

4.2.3 Demanda 02: Zona de proteção Ambiental e Zona sem identificação para Zona de Média Densidade – Aprovado a alteração da Zona sem Identificação para Zona de Média Densidade e prolongamento da Rua Major Estevão do Nascimento, sendo de responsabilidade do loteador/proprietário a obtenção das devidas licenças nos órgãos competentes. As demais áreas deverão permanecer como Zona de Proteção Ambiental;

4.2.4 Demanda 03: Linha Giordani – Após manifestações e discussão foi definido proceder a regularização com inclusão no Perímetro Urbano, observando o controle de poluição e contaminação ambiental das águas e solo e ainda estabelecer via destinada a Comércio e Serviço no local;